

15. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

15.1 - Para efetivação de Matrícula de novos alunos, serão necessários os seguintes documentos:

- I. cópia legível da Certidão de Nascimento;
- II. cópia legível do Comprovante de Residência em nome do responsável legal;
- III. cópia legível do RG e CPF do responsável legal;
- IV. Declaração de Escolaridade ou Histórico Escolar no caso de aluno transferido (Original);
- V. uma foto 3x4;
- VI. tipo sanguíneo e Fator RH;
- VII. cópia legível do Cartão de Vacinação para alunos de Creche, Pré-Escolar e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- VIII. cópia legível do Cartão do SUS;
- IX. cópia legível do Cartão Social (NIS), se beneficiário do Auxílio Brasil;
- X. Laudo Médico para isenção da prática de Educação Física, quando necessário;
- XI. cartão de Acompanhamento Clínico e /ou Terapêutico do CAPS ou CAPSI (rede SUS), rede privada ou filantrópica, para alunos que se encontram em tratamento;
- XII. cópia legível da Declaração ou do Protocolo de guarda emitida pelo Juizado de Infância e Juventude para crianças que não residem com os pais (na falta dessa Declaração ou desse Protocolo, o responsável legal deverá dirigir-se ao Fórum da cidade para obter o documento ou apresentar uma Procuração reconhecida em cartório).
- XIII. Cópia de documento judicial, caso exista medida protetiva judicial vigente ou qualquer outra decisão judicial que restrinja o acesso ou contato de um dos genitores, responsáveis ou terceiros com o aluno matriculado.

16. DA DOCUMENTAÇÃO NA EJA

16.1 - Para efetivação de Matrícula de novos alunos na EJA, serão necessários os seguintes documentos:

- I. cópia legível do documento do aluno (Certidão de Nascimento / Certidão de Casamento);
- II. cópia legível do Comprovante de Residência (conta de luz ou de água);
- III. cópia legível do CPF;

- IV. Registro Geral – RG ou Registro Nacional Migratório cópia legível do Certificado Militar, quando for o caso;
- V. Declaração de Escolaridade ou Histórico Escolar, no caso de aluno transferido (Original);
- VI. uma foto 3x4;
- VII. tipo sanguíneo e Fator RH;
- VIII. Cartão de Acompanhamento Clínico e /ou Terapêutico do CAPS ou CAPSI (rede SUS), rede privada ou filantrópica, para alunos que se encontram em tratamento;
- IX. Laudo Médico para isenção da prática de Educação Física, quando necessário.

16.2 - Caso o responsável legal não possua algum dos documentos no ato da matrícula, deverá assinar a Declaração de Documentos em Exigência, comprometendo-se a apresentá-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

16.3 - O não atendimento ao prazo poderá implicar comunicação ao Conselho Tutelar, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

17. DO ATENDIMENTO AO ALUNO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

17.1. O responsável legal pelo aluno público-alvo da Educação Especial e Inclusiva deverá apresentar os documentos listados no **Item 15**, bem como os documentos/declarações abaixo relacionados:

- I. Laudo atualizado ou Declaração Médica com CID atualizado;
- II. Receituário, quando houver uso de medicação contínua.

18. DA AVALIAÇÃO PARA INCLUSÃO

18.1 - O processo de conclusão de matrícula dos alunos público-alvo da Educação Especial e Inclusiva somente poderá ser efetivado com a avaliação da Equipe Multiprofissional, a qual irá direcionar o aluno de acordo com a especificidade dele para inclusão na Unidade Escolar da Rede ou Classe Especial no CMAEE, por meio de parecer descritivo da Equipe supramencionada.